

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo - Parque Estadual do Pau Furado

Plano de Trabalho IEF/PE PAU FURADO nº. 90068454/2024

Belo Horizonte, 11 de junho de 2024.

PLANO DE TRABALHO / IEF / URFBIO / Unidade de Conservação Parque Estadual do Pau Furado Nº 001 /2024

Recurso originário do processo: 2100.01.0013248/2022-49 e DAIA 2100.01.0013248/2022-49.— Jaime Sebastião Battaglini Ltda. Aprovado pela Câmara de Proteção a Biodiversidade em sua 95ª Reunião Ordinária), realizada no dia 19 de março de 2024, às 14h, a qual deferiu o Parecer nº 1/IEF/PE PAU FURADO/2024, para aplicação de recursos advindo dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 — Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS

Nome da UC: Parque Estadual do Pau Furado					
Ato de Criação Nº: Dec sem n° de 27/01/2007		Data de Publicação: 28/01/2007			
Endereço: MG 020 Zona rural de Uberlândia		•			
Cidade: Uberlândia	CEP: - Telefone		Telefone: 34	: 34 32325622	
Nome do Responsável: Maricéia barbosa Silva Pádua				MASP: 1147124-0	
Endereço: MG 020 Zona rural de Uberlândia	e- mail:	maric	eia.padua@n	neioambiente.mg.gov.br	
Cidade: Uberlândia	CEP: -			Telefone:34 99910 9842	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

Nº Processo: 2100.01.0013248/2022-49					
Nome do Empreendedor: Jaime Sebastião Battaglini Ltda					
Nome do Empreendimento: Mineração JB					
Bacia Hidrográfica: Paranaíba					
Valor total da Compensação: Valor UFEMG: R\$ 17.528,0812	Valor médio a ser utilizado pelo PT:				
UFEMG: R\$5,0369	UFEMG: 17.528,0812 = R\$ 88.287,20				

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no Art. 33 do Decreto Federal $N^{\rm o}$ 4340/2002)

[] Regularização Fundiária e demarcação das terras;	[] Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
mrotecao da LIC. compreendendo a sua	[] Contratação de <u>SERVIÇOS</u> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
[] Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova Unidade de Conservação;	[] Desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da Unidade de Conservação.

4. ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de vários itens complementares para atendimento na manutenção de estradas, aceiros, combate e prevenção a Incêndios Florestais, no Parque Estadual do Pau Furado.

4.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

Especificação	Descrição	Quantidade	Valor médio
Trator Agricola	Trator Agrícola 4x4 25Hp com Direção Hidráulica Tomada 540 E 1000 RPM 375cc	01	R\$ 77.011,00
Carreta Reboque para trator	carreta agricola em madeira, com pneus, capacidade 2ton	01	R\$ 5.982.00
Kit Camera trap	Camera Bushnell Prime Low Glow Camera Trilha 24mp 1080p, cartão de memoria 32 GB, carregador de pilhas AA com 4 pilhas, jogo de 4 Pilhas recarregável AA 1.2V	02	R\$ 4133,06

TOTAL			R\$ 87.126,06
-------	--	--	---------------

observação: Todos os orçamentos constam no documento n $^{\circ}$ 90150151 processo SEI 2100.01.0043021/2023-14

5. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

O Parque Estadual do Pau Furado, unidade de proteção integral, está inserido no bioma cerrado e mata atlântica, localizado no triângulo mineiro com área de 2186,00 ha.O parque possui características típicas de transição entre os biomas mata atlântica e o bioma cerrado, com predominancia da fitofionomia de Floresta Estacional Semidecidual Montana, vereda e cerrado strito sensu.

O Parque Estadual do Pau Furado, possui atividade de uso público, desenvolve atividade de lazer, recreação e turismo, seja ela por empresas ou pela população local. Assim, em conformidade com a lei nº 9.985/2000 que prevê que toda a visitação pública na categoria "Parque" esteja sujeita às normas e restrições estabelecidas no previamente nos Planos de Manejo, o Parque Estadual do Pau Furado definiu o zoneamento estratégico e programas de uso público, em seu plano de manejo. O programa de uso público está em fase de revisão e visa possibilitar a utilização pública da UC por meio do desenvolvimento de atividades de interpretação e educação ambiental, de lazer, recreação e turismo em contato com a natureza, promovendo uma maior compreensão e valorização de sua importância na sociedade. Na revisão do Plano de manejo identificou-se ao longo do Parque e de seu entorno atrativos potenciais, considerados capazes de atrair e/ou motivar a visitação. O atrativo está relacionado com as motivações do visitante, podem ser elementos naturais e culturais, que possuem capacidade (beleza cênica, paisagística, conjunto arquitetônico, elementos histórico-culturais materiais /imateriais) de gerar um fluxo de visitação. Para isto ocorrer, há a necessidade de elementos complementares como acesso (estradas, rodovias, comunicação) e outros serviços (restaurantes, meios de hospedagem, entre outros), que o configuram como um produto turístico.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1- **Local de execução / entrega:** Parque Estadual do Pau Furado MG 020 Zona Rural de Uberlândia/MG
- 6.2 **Prazo estimado para entrega:** Acrescenta-se que caso aprovado, os termos postos neste Plano de Trabalho constarão de Termo de Compromisso a ser assinado entre o empreendedor e o IEF no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação da decisão da CPB/COPAM.
- 7. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Vale ressaltar que a elaboração do presente Plano de Trabalho é de aquisição de bens necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Mariceia Barbosa Silva Padua**, **Gerente**, em 13/06/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Alberto de Freitas Filho, Servidor (a) Público (a), em 13/06/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 90068454 e o código CRC 63256688.

Referência: Processo nº 2100.01.0043021/2023-14

SEI nº 90068454